



PORTARIA Nº 030/2022

APOSENTADORIA ESPECIAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 26049/2019, resolve:

1. Conceder aposentadoria especial com base no Art. 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal c/c Lei nº 8.213/1991, com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **RENATA GATTO FARIA DA SILVA**, matrícula nº 94435-01, ocupante do cargo efetivo de Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Sertãozinho/SP, 19 de abril de 2022.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente